

Resolução nº373/2019

Altera a Resolução 347/2017 e dispõe sobre a atualização dos valores das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs junto ao CORECON/MS.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região/MS, usando de suas atribuições legais e regulamentares; constantes da Lei nº 1.411 de 13.08.51, regulamentada pelo Decreto nº.31.794 de 17.11.52, e da Resolução COFECON n. 1.853, de 28 de maio de 2011, Resolução COFECON n. 1860 de 08 de novembro de 2011, Resolução COFECON n.1867, de 20 de março de 2012 e Resolução Corecon/MS n. 260/2012 e Resolução 347/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar, para o exercício de 2019, os valores para a cobrança da Anotação de Responsabilidade Técnica;

CONSIDERANDO a necessidade de democratizar a emissão de modo a convencer os profissionais e empresas a aumentarem a quantidade de ARTs emitidas e a geração do arquivo técnico;

RESOLVE:

Art.1º - Os valores das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs protocolados por Pessoa Física e Jurídica para o exercício 2019 são:

Tipo de Trabalho	Especificações	Classificação	Valores
Estudo/Projeto - Viabilidade Econômico-financeira		PF e PJ	R\$57,42
Estudo de Mercado		PF e PJ	R\$ 34,80
Projeto-Viabilidade Econômico-financeira (convênio SEMAGRO)		PF e PJ	R\$ 65,00
Projeto-Viabilidade Econômico-financeira (outros convênios)		PF e PJ	R\$ 65,00
Captação de Recursos Financeiros	Proposta simplificada Econômico-financeira de Financiamento/Investimento	PF e PJ	R\$ 34,80
Captação de Recursos Financeiros	Projeto de Viabilidade Econômico-financeira/Investimento	PF e PJ	R\$ 52,20
Perícias (trabalhistas, cíveis e econômico-financeira)		PF e PJ	R\$ 34,80
Consultorias e	Abaixo de 40 horas	PF e PJ	R\$ 30,00



Assistência Técnicas			
Consultorias e Assistência Técnicas	Entre 41 a 100 horas	PF e PJ	R\$ 52,20
Consultorias e Assistência Técnicas	Acima de 100 horas	PF e PJ	R\$ 90,00
Instrutoria e Treinamentos	Abaixo de 40 horas	PF e PJ	R\$ 30,00
Instrutoria e Treinamentos	Entre 41 a 100 horas	PF e PJ	R\$ 52,20
Instrutoria e Treinamentos	Acima de 100 horas	PF e PJ	R\$ 90,00

Art. 2º - O Reajuste será anual com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art.3º- A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de março de 2019

Thales de Souza Campos
Cons. Presidente

